



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2552/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 544/2025, de 29/01/2025.

Art. 2º Dispensar a servidora MICHELE FERREIRA FANKE, como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 44/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, visando à execução financeira do projeto “Prova de proficiência em língua estrangeira - ILA - FURG”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 3º Designar a servidora LAURA GARCIA STORINO, matrícula SIAPE 2218607, CPF 012.171.820-47, como fiscal para acompanhamento do referido Convênio.

Art. 4º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem, como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou eminente de irregulares e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de julho de 2025.

Marina Braga Gautério
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 28/07/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450931** e o código CRC **2A2BDFBB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015067/2024-22

SEI nº 0450931